



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.022/2023 – Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 18 de Agosto de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de um programa de transporte municipal para os animais de estimação e seus tutores ou protetores levando-os e trazendo-os de volta para o Hospital Municipal Veterinário de Duque de Caxias.

Justificativa: Muitos proprietários e protetores não possuem condições de arcar com os custos de tratamentos para estes animais e além das medicações, curativos, consultas e exames, o transporte também dificulta a realização de um tratamento adequado aos animais. Preocupando-me com esta questão, indico ao nosso excelentíssimo prefeito, que seja realizado tal programa para ajudar tanto os protetores quanto aos tutores a cuidar destes animais, evitando assim o abandono dos pets doentes, que podem ocasionar graves problemas de saúde para seres humanos, tais como a esporotricose, a raiva entre outras doenças.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 8271.2023

EM 25/08/2023

Gion Flor
Vereador

